

Revista GepeVida 2018

Edição Especial: Encontro e Diálogos com a Educação Ambiental

<http://www.icepsc.com.br/ojs/index.php/gepesvida>

Volume 4. Número 8 – 2018 ISSN: 2447-3545

UMA CONCEPÇÃO DE NATUREZA IMBRICADA AO COMPROMISSO COM A EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Darlene Silveira Cabrera ¹

Alex Nunes Molina ²

Luis Fernando Minasi ³

RESUMO

O artigo compila os resultados de uma pesquisa bibliográfica organizada a partir das obras de Karl Marx, almejou refletir sobre as múltiplas faces que constituem a concepção de natureza, desenvolvida no legado deixado pelo autor, vislumbrando abarcar o que concerne à relação intrínseca entre ser humano-natureza. O estudo se fundou na discussão sobre o conceito de natureza como uma das alternativas possíveis a formação coletiva no Campo da Educação Ambiental, tendo em vista à emancipação dos sentidos humanos como forma de enfrentamento a Crise Ambiental que imergimos na contemporaneidade. A pesquisa tem caráter qualitativo e foi realizada pela metodologia de revisão de bibliográfica, discutindo sobre natureza no pensamento marxiano e, tendo, como subsídio algumas pesquisas realizadas sobre a temática, tais como: Schimidt (1983); Fromm (1983); Foster (2005) e Gomez (2004).

Palavras-chaves: Natureza; Karl Marx; Educação Ambiental.

1. INTRODUÇÃO

Tema de inúmeras discussões na atualidade, a natureza natural tem assumido centralidade nos debates que convergem à conservação da vida, no geral, no planeta. Esse debate tem vislumbrado a manutenção das relações sociais em nível planetário e tem colocado em alerta sobre o uso inadequado das forças produtivas e das relações de produção do capitalismo ditas em prol do bem-estar social.

As discussões, para tanto, dos aspectos ambientais, ao longo dos séculos, como forma de análise, de conhecimento, de interpretação e compreensão da realidade objetiva,

¹ Mestre em Educação Ambiental. Doutoranda pelo Programa de Pós-graduação em Educação Ambiental – PPGEA, da Universidade Federal do Rio Grande – FURG. Bolsista CAPES. E-mail: darlencabrera@gmail.com.

² Químico em Alimentos. Mestrando pelo Programa de Pós-graduação em Educação Ambiental – PPGEA, da Universidade Federal do Rio Grande – FURG. Bolsista CAPES. E-mail: molina.quimica@gmail.com.

³ Doutor em Educação. Professor titular da Universidade Federal do Rio Grande – FURG. E-mail: lminasi@gmail.com.

Revista GepeVida 2018

Edição Especial: Encontro e Diálogos com a Educação Ambiental

<http://www.icepsc.com.br/ojs/index.php/gepesvida>

Volume 4. Número 8 – 2018 ISSN: 2447-3545

foram consideradas pormenores, certamente, isso ocorreu até o momento em que ainda não enfrentávamos os efeitos avassaladores do uso exploratório das técnicas de conhecimento desenvolvidas pelos seres humanos, almejando a lucratividade desmedida no processo econômico.

Não obstante, na atualidade, essa discussão se tornou imperativa, organizando-se como debates que almejam uma solução plena aos impasses criados pelo desenvolvimento metabólico do capital (MÉSZÁROS, 2011), o qual sustenta como álibi que a verdadeira causa da Crise Ambiental instaurada é a práxis condicionada e alienada dos seres humanos, assim inocentando as artimanhas do modo de produção capitalista nos efeitos políticos e econômicos gerados pela produção da mais valia e do lucro.

Como forma de *sulear*⁴ nossas reflexões, tivemos como objetivo dessa pesquisa refletir sobre o conceito de natureza desenvolvido por Karl Marx, vislumbrando abarcar a discussão proposta pelo autor no concernente a relação intrínseca ser humano-natureza. Tendo em vista, compreender as interações entre as causas e os efeitos produzidos pelas relações humanas de exploração exacerbada tanto da natureza natural, quanto da força de trabalho humana, nos tencionamentos da lógica capitalista.

Elencamos como justificativa desse estudo buscar alternativas que possibilitem uma formação coletiva no Campo da Educação Ambiental, com vistas à emancipação dos sentidos humanos para a constituição de outra sociabilidade humana, pautada em relações mais simétricas possíveis entre natureza humana e entre natureza humana e natureza natural. Para tanto, assumimos essa pesquisa de caráter qualitativo, desenvolvendo-a por meio da metodologia de revisão de bibliográfica.

Assente a esse estudo estão às considerações de alguns pesquisadores que se dedicaram, igualmente, a refletir sobre a concepção de natureza desenvolvida por Karl Marx. Dessa forma, articulamos a nossas reflexões e discussões as importantes contribuições teóricas de Schimidt (1983); Fromm (1983); Foster (2005) e Gomez (2004).

⁴ A expressão *sulear* foi cunhado pelo jornalista e escritor uruguaio Eduardo Galeano em substituição a palavra *nortear*, enquanto posição política ratifica que o sul também pode ser uma direção, um ponto de partida ou de chegada.

Revista GepeVida 2018

Edição Especial: Encontro e Diálogos com a Educação Ambiental

<http://www.icepsc.com.br/ojs/index.php/gepesvida>

Volume 4. Número 8 – 2018 ISSN: 2447-3545

Em síntese, organizamos o presente artigo científico: (1) com uma introdução da temática de pesquisa e nossas opções teórico-metodológicas; (2) refletimos acerca do contexto histórico que suscitou que Karl Marx, em suas obras, transversalizasse a discussão sobre natureza; (3) discutimos sobre as múltiplas faces do conceito de natureza desenvolvido por Karl Marx, no decorrer de seu legado, bem como essa concepção pode vir a subsidiar o trabalho no Campo da Educação Ambiental frente à Crise Ambiental que imergimos na contemporaneidade e, (4) nossas considerações sobre o desenvolvimento dessa pesquisa.

2. O CONTEXTO QUE SUSCITOU A DISCUSSÃO.

Nessa discussão teórica buscamos situar como Karl Marx foi desenvolvendo o conceito de natureza imbricado as preocupações humano sócias que se dedicou em sua obra, no geral. Exaltamos, portanto, que o autor não teve a preocupação em desenvolver um conceito em si sobre a categoria natureza, no entanto, como o mesmo se dedicou a constituir uma obra que se situa historicamente, na tentativa de refletir e discutir sobre a totalidade do movimento histórico, se tornou inevitável essa discussão.

Para tanto, começemos a situar esse constructo histórico citando o pensador alemão Ludwing Feuerbach (1804-1872), o qual se estabeleceu no campo da filosofia após o falecimento, do também filósofo alemão, Gerorg Hegel em 1831. Mediante essa conjuntura se instaurou na Alemanha uma atmosfera de disputa filosófica, a qual tinha como centralidade o desafio de compreender o pensamento de Hegel, a partir da análise de suas obras, difundidas por seu legado filosófico.

Ao passo que o filósofo Feuerbach constitui e publiciza seus apontamentos sobre as obras hegelianas, suscita de seus escritos, no campo filosófico, uma ruptura crítica com o idealismo objetivo hegeliano. Assim, Feuerbach fundamenta seu pensamento em uma concepção materialista, repudiando as ideias escritas por Hegel, que concebiam a natureza como algo proveniente da consciência humana, concentrando sua crítica no aspecto central do hegelianismo: o conceito de natureza como um aspecto da ideia (SCHIMITD, 1983).

A particularidade do método idealista objetivo hegeliano compreende que o ser

Revista GepeVida 2018

Edição Especial: Encontro e Diálogos com a Educação Ambiental

<http://www.icepsc.com.br/ojs/index.php/gepesvida>

Volume 4. Número 8 – 2018 ISSN: 2447-3545

humano tem a potencialidade de transpor o nível da consciência, tornando as ideias em concretude material e objetiva, ou seja, a consciência dos indivíduos é que engendra a realidade e não a realidade que engendra a consciência dos indivíduos. Portanto, a contraposição de Feuerbah à noção hegeliana de natureza, justificou-se pela não crença na imaterialidade adotada pelo idealismo. Imaterialidade essa, que se arraiga na possibilidade de abstração dos seres humanos, o que Feuerbah compreendeu como uma aproximação ao poder absoluto – uma posição teológica da realidade.

Na compreensão de Feuerbach as ideias hegelianas abarcam uma teologia racionalizada, segundo a qual tanto a realidade quanto a natureza são determinadas pela ideia (FEUERBACH, 1976). Contudo, a concepção feuerbachiana concebe a natureza como uma simples matéria prima, na qual os seres humanos logravam a realização dos seus interesses – natureza como algo real e não como um produto da consciência – tendo em sua teoria a centralidade na relação ser humano e natureza, compreendida enquanto uma relação de submissão da segunda em relação à primeira.

Feuerbach postulava que o marco do desenvolvimento filosófico da humanidade seria a ruptura com a concepção idealista de mundo. Sua filosofia materialista foi primária, pois considerava a intervenção do ser humano na natureza somente com caráter contemplativo. Para o filósofo a concepção de ser humano não diz sobre uma força produtiva independente, mas sobre uma força que permanece ligada a natureza pré-humana (SCHMITD, 1983).

O ser humano, para Feuerbah, é inerte e apreciador frente à natureza natural, imerso no ambiente está atrelado a sua circunstância contemplativa. Sendo mulheres e homens seres biológicos, puro ser da natureza, que nada influencia nas relações sociais históricas.

Contestando esse caráter apreciativo do ser humano em relação à natureza, a partir do materialismo histórico, Karl Marx (1818 – 1883) organiza uma concepção materialista sobre as imbricações entre ser humano – natureza. Mesmo que o autor tenha desenvolvido seus estudos calcados na filosofia materialista feuerbachiana, questão crucial de seu legado, ele afirmava, juntamente com Engels, que “Feuerbach jamais fala do mundo dos

Revista GepeVida 2018

Edição Especial: Encontro e Diálogos com a Educação Ambiental

<http://www.icepsc.com.br/ojs/index.php/gepesvida>

Volume 4. Número 8 – 2018 ISSN: 2447-3545

homens, mas refugia-se na natureza exterior, na natureza ainda não dominada pelo homem.” (Marx & Engels, 2007, p.71).

Assim, compreendemos a partir de Marx (2011) que a história não pode ser condicionada pela ideia, não fazendo da história o autodesenvolvimento do conceito, pois não é o autodesenvolvimento que determina a vida, senão a vida que determina o autodesenvolvimento. Concebemos que o mundo, a realidade material, consiste em toda a organização social engendrada a partir da potencialidade transformadora que assumem os seres humanos, desenvolvendo sua práxis no mundo com o outro, com a natureza natural e com a natureza humanizada sob a forma de socialização.

Marx (2017) desenvolve sua compreensão sobre o ser humano, colocando-o enquanto natureza: ser vivo constituído por natureza orgânica e natureza inorgânica – exterior. Assim, mulheres e homens são constituídos pela dinâmica ininterrupta entre a sua natureza orgânica e inorgânica, pois segundo Marx (2008) essa é uma das condições humanas que possibilita os seres humanos serem sujeitos de sua própria história, porquanto ao produzirem seus meios de existência, os seres humanos produzem indiretamente sua própria vida material.

Ademais, é a maneira como os seres humanos produzem seus próprios meios de existência que influencia a natureza dos meios de sua existência. Destacamos, portanto a relação da natureza humana e da natureza natural a partir de Marx (2010):

Um ser que não tem sua natureza fora de si não é um ser natural, não participa da natureza. Um ser que não tem nenhum objeto fora de si mesmo não é um ser objetivo. Um ser que não é ele mesmo objeto para outro é um ser que não tem nenhum ser como objeto; ou seja, é um ser que não se encontra em relações objetivas e, portanto, seu ser não é objetivo. Um ser não-objetivo é um não ser. (Marx, 2010, p.171).

Na análise dos postulados por Marx (2010), podemos observar o desenvolvimento de uma dupla crítica, visto que à medida que crítica o idealismo hegeliano, crítica concomitantemente o materialismo vulgar feuerbachiano. Marx (2010) afirma que um ser que não tem sua natureza fora de si não é um ser natural, não participa da natureza, igualmente criticando o idealismo de Hegel, que concebe a realidade material como algo

Revista GepeVida 2018

Edição Especial: Encontro e Diálogos com a Educação Ambiental

<http://www.icepsc.com.br/ojs/index.php/gepesvida>

Volume 4. Número 8 – 2018 ISSN: 2447-3545

engendrado pela consciência, bem como desvela o caráter contemplativo da teoria de feuerbachiana, quando afirma que um ser que não é ele mesmo objeto para um outro ser é um ser que não tem nenhum ser como objeto. As exposições de Marx (2010) ratificam que todas as relações sociais estão mediadas pela natureza, isto é, são sempre relações dos homens entre si e com a natureza.

3. O DESENVOLVIMENTO DE UMA CONCEPÇÃO DE NATUREZA.

Mediante a conjuntura em que suscita o pensamento de Karl Max, nos deteremos nesse momento a refletir e discutir sobre como se desenvolve o conceito de natureza no pensamento do autor. Haja vista que afirmamos essa concepção como uma das possibilidades de trabalho comprometido no Campo da Educação Ambiental com a emancipação dos sentidos humanos para a organização de relações outras entre seres humanos e natureza, que não sejam as pautadas pelo capital.

Assente a posição idealista hegeliana e também ao materialismo de Feuerbach, Karl Marx estabeleceu no movimento de constituição de sua obra um elo objetivo e indissociável com a natureza, conceituando esse elo e a realidade material como uma totalidade que compreende a relação entre natureza humana e natureza natural. Outrossim, Karl Marx não desenvolveu uma obra específica sobre natureza, porém discutiu acerca dessa concepção, em suas múltiplas faces, sustentado a como um dos pilares de sua teoria, preconizada pelo significado que tem na constituição ser ontológico em sociedade.

A teoria marxiana⁵ desenvolve a concepção de natureza sob diferentes perspectivas, própria de inúmeros sinônimos, tais como: terra, a qual se fundamenta no que estamos compreendendo por natureza natural. Ainda que, essa concepção não possa ser desarticulada da compreensão de natureza em sua totalidade, pois:

Para Marx, a natureza é o conjunto da realidade, é o todo que inclui tanto o homem como a realidade extra-humana, tanto a natureza não apropriada pelo homem como aquela que ele transformou. Enfim, a natureza é a

⁵ O termo *marxina* equivale a teoria desenvolvida pelo autor Karl Marx, em diferenciação ao termo *marxista* que diz sobre o pensamento de diferentes autores que tem por base epistemológica a teoria desenvolvida por Karl Marx.

Revista GepeVida 2018

Edição Especial: Encontro e Diálogos com a Educação Ambiental

<http://www.icepsc.com.br/ojs/index.php/gepesvida>

Volume 4. Número 8 – 2018 ISSN: 2447-3545

totalidade do mundo sensível, do qual o homem faz parte. (GOMEZ, 2004, p. 35).

Sendo a natureza a totalidade do mundo sensível, de acordo com as considerações de Karl Marx, se fez pujante compreender que essa concepção está imbricada a toda e qualquer relação social, uma vez que os seres humanos também são natureza. Corroborando com a afirmação Marx & Engels (2007, p.41) apresentam sua concepção de ciência da história: “A história pode ser analisada sob duas maneiras, porém, não são separáveis; enquanto existirem homens, a história da natureza e a história dos homens estarão condicionadas mutuamente.”

Marx (2011) nos enaltece que a história natural e a história da humanidade constituem uma unidade na diversidade. Unidade científica pensada por ele como uma forma de se fazer estável na perspectiva filosófica, portanto se apresenta como uma precursora crítica ao processo ideológico de naturalização dos fatos históricos, que na realidade são e serão suscetíveis ao ser humano, como efeito de sua forma de organização societal.

Dessa forma, podemos evidenciar que para esse autor a questão da relação entre história natural e história humana tem um aspecto referido em sua crítica à ideologia. Em razão de esse fato ratificar o poderio constituído para falsear eventos condicionados histórica e socialmente, como: guerras, perseguições e crises, colocando os acontecimentos naturais como algo inevitável e inerente à evolução da terra.

No legado deixado por Marx (2012), é evidente a imbricação entre a história e a prática dos seres humanos, superando a composição filosófica imaterial anteriormente sugerida por parte das teorias filosóficas. Na teoria marxiana a realidade objetiva e material se prospera por via da ação dos seres humanos – por meio da práxis – ratificando que todos os efeitos sociais na história, tenham eles impactos positivos ou negativos, são os resultados de causas engendradas pelos próprios seres humanos – e, particularmente, pela organização social em classes, resultado eminentemente da divisão social do trabalho.

Para corroborar com essa compreensão marxiana, afirmamos através do autor que é:

Revista GepeVida 2018

Edição Especial: Encontro e Diálogos com a Educação Ambiental

<http://www.icepsc.com.br/ojs/index.php/gepesvida>

Volume 4. Número 8 – 2018 ISSN: 2447-3545

[...] na produção da sua vida social, da sua existência, que os homens estabelecem relações determinadas, necessárias, independentes de sua vontade, relações de produção que correspondem a um determinado grau de desenvolvimento das forças produtivas materiais. O conjunto dessas relações constitui a estrutura jurídica e econômica da sociedade, a base concreta sobre a qual se eleva uma superestrutura jurídica e política e a qual correspondem determinadas formas de consciência social. [...] Em certo estágio de desenvolvimento, as forças produtivas materiais da sociedade entram em contradição com as relações de produção existentes ou, que é sua expressão jurídica, com as relações de propriedade no seio das quais se tinham até então. (MARX, 2008, p.24 e 25).

Fundamentos pelo pensamento do autor, podemos observar o efeito da divisão social do trabalho nas relações que as mulheres e os homens estabelecem entre si, tencionadas pela necessidade de produção, o que por sua vez engendra uma determinada consciência dessa relação. Por conseguinte, partindo do suposto que Marx (2008) enuncia a natureza – enquanto base da atividade humana – é que as contradições que o mesmo elucida emergem das relações de produção no seio produtivo, podemos compreender, assim, o metabolismo do capital, postulado pela propriedade dos meios de produção, e sua relação com o meio natural, em especial com a natureza humana e a natureza material.

Ademais, podemos compreender que é a dissociação dos produtores – os seres humanos – das condições de produção – da terra, da natureza natural – que dá origem à contradição das forças produtivas com as relações de produção. É “mediante a separação entre os produtores e as condições objetivas de realização do trabalho que se forma o conceito de capital.” (MARX, 2013, p.177).

É a partir desse constructo de Marx, acerca da divisão social do trabalho que discutiremos as relações natureza – ser humano – ser humano – natureza. Pois, o marxismo não reconhece outros fins ao mundo que não sejam os estabelecidos pelos seres humanos, sendo assim a separação das condições objetivas de trabalho dos produtores é o resultado da ação histórica das mulheres e homens, e do modo como se organizam socialmente.

Porquanto, o ser humano – concebido enquanto natureza humana – se relaciona com a natureza natural a fim de manter a sua existência, a passo que, mediado por seu trabalho transforma a natureza natural em natureza humanizada e, nesse movimento,

Revista GepeVida 2018

Edição Especial: Encontro e Diálogos com a Educação Ambiental

<http://www.icepsc.com.br/ojs/index.php/gepesvida>

Volume 4. Número 8 – 2018 ISSN: 2447-3545

também é transformado. Dessa forma, o processo de humanização da natureza compreende um duplo sentido, pois tanto a natureza humana interior (cognitiva, racional e emocional) é desenvolvida, quanto à natureza natural, assim constituindo um processo de humanização a partir de uma base material, ligada a uma ação dialética com o meio histórico e natural.

Nesse sentido, a natureza natural, também, possui suas leis próprias de desenvolvimento, o que, por sua vez, provocam manifestações reais e inerentes a sua existência singular, que se apresenta como a base em que o ser humano, em particular o trabalhador, pode incorporar seu labor, sendo sujeito e objeto do trabalho. Igualmente, como a natureza natural não pode ser separável da natureza humana, inversamente tampouco o ser humano e suas produções espirituais são separáveis da natureza.

Destarte, o ser humano se relaciona com a natureza natural através da mediação pelo trabalho. No intuito de estabelecer a distinção entre a especificidade da atividade humana: o trabalho, dos demais seres da natureza, Marx (2010) aponta que:

O animal se confunde imediatamente com sua atividade vital. Ele não se distingue dela. Ele é esta atividade. O homem faz de sua atividade vital objeto de sua vontade e de sua consciência. Ele tem uma atividade vital consciente; ela não é uma determinação com a qual ele se confunda imediatamente. A atividade vital consciente distingue diretamente o homem da atividade vital do homem. (MARX, 2010, p.107).

Tendo em vista os apontamentos do autor, compreendemos que a especificidade da ação do animal, no processo de existência no mundo, está ligada às propriedades biológicas e as potencialidades de sua espécie, entretanto, o ser humano se caracteriza por se relacionar com a natureza em sua totalidade, pois trabalha e transforma seu próprio corpo orgânico, na medida em que este: “1) é um meio imediato de vida; 2) a matéria é o objeto e o instrumento de sua atividade vital.” (SCHIMITD, 1983, p.88).

A mediação entre ser humano e natureza, nesse interim, realizada pelo trabalho, em virtude da ação consciente que o ser humano realiza em relação com a natureza, rompe com o imediato necessário físico, ou seja, a unilateralidade da produção, e avança para a produção de forma geral, em que o ser humano não produz somente para subsidiar sua forma física, e sim, produz para além do necessário e imediato – produzindo o acúmulo em

Revista GepeVida 2018

Edição Especial: Encontro e Diálogos com a Educação Ambiental

<http://www.icepsc.com.br/ojs/index.php/gepesvida>

Volume 4. Número 8 – 2018 ISSN: 2447-3545

forma de excedente. Assim, “quanto mais os homens se afastam dos animais, mais sua influencia sobre a natureza adquire um caráter de uma ação intencional e planejada, cujo fim é alcançar objetivos planejados de antemão.” (ANTUNES, 2005, p.26).

Salientamos, contudo, que a capacidade produtiva do ser humano não avança restritamente em nível de produtividade objetiva, compreende, também, “a religião, a família, o Estado, o direito, a moral, a ciência, a arte etc. Esses são outro tantos modos particulares de produção humana.” (GOMEZ, 2004, p.30).

Produção humana que se caracteriza social e abstratamente, alvitre da atividade intelectual do ser humano, imbricada à forma como os seres humanos se relacionam com a natureza natural na organização social das relações históricas que se desenvolvem, nesse modo de produção econômico vigente. Consoante com o desenvolvimento das forças produtivas e das formações produtivas sociais necessita de aparelhos que visam engendrar preceitos sociais à práxis do ser humano, com a finalidade de legitimar a sua própria realização material, de acordo com os ditames das necessidades produtivas do capital.

São, conseqüentemente, as diferentes formas de organização econômica social que regram as múltiplas formas de relação com a natureza natural pelo ser humano. Entretanto, “independentemente da forma histórica em que realizem a atividade produtiva, seja sob um regime de colaboração ou de exploração, os homens sempre se apropriam da natureza dentro de uma determinada forma de sociedade e através dela.” (GOMEZ, 2004, p.32).

Para tal, a forma como os seres humanos se apropriam da natureza natural está contida no conceito de forças produtivas desenvolvido pela teoria marxiana. Sendo esse o modo como mulheres e homens se relacionam entre si e com a natureza natural, a fim de produzir valores, de modo que o tencionamento das relações entre os seres humanos compreende o desenvolvimento das forças produtivas no seio da sociedade, econômico e política.

Conforme afirma Marx (2013), é o desenvolvimento das forças produtivas a mola propulsora do acirramento do intercambio orgânico entre os seres humanos, em determinado estágio do seu desenvolvimento, procedente da divisão social do trabalho e da

Revista GepeVida 2018

Edição Especial: Encontro e Diálogos com a Educação Ambiental

<http://www.icepsc.com.br/ojs/index.php/gepesvida>

Volume 4. Número 8 – 2018 ISSN: 2447-3545

propriedade privada dos meios de produção⁶, nega a si e se transforma nocivo a essa relação. “Tais forças produtivas, sob regime da propriedade privada, experimentam apenas um desenvolvimento unilateral, converte-se, na maior parte, em forças produtivas e grande parte delas não encontram a menor utilização sob total regime.” (MARX & ENGELS, 2007, p.96).

As circunstâncias sociais contemporâneas sob o julgo político e econômico do modo de produção capitalista, nos direcionam acerca da posição de submissão que a natureza natural se encontra em relação aos interesses das relações do capital. Tendo [a natureza] seu uso deliberadamente exploratório, de modo materialmente insustentável, haja vista a negação dos conhecimentos, já desenvolvidos, sobre as leis que são próprias ao desenvolvimento da natureza.

Nesse sentido, compreendemos que em uma organização social estabelecida pela lógica do lucro e pelo consumo exacerbado, bem como pela alienação do trabalho humano, é inviável que a natureza esteja em um plano superior de degradação material. Uma vez que, em prol do desenvolvimento do capital, não somente a natureza natural se encontra subsumida, mas também o trabalho desenvolvido pela natureza humana está alienado e contingenciado à necessidade do desenvolvimento das forças produtivas.

Diante disso, não estamos concebendo que modo de produção vigente, o qual fundamenta as relações sociais, tenha condições de evitar a devastação ambiental. Mas, talvez, seja “capaz de se ajustar a certo grau de preocupação ecológica, especialmente porque a produção ambiental se tornou uma mercadoria lucrativa.” (WOOD, 2003, p.28).

Compreendemos, portanto, que transformar radicalmente esse contexto, é pauta primordial da Educação Ambiental, pois requer resgatar a emancipação do ser humano como sujeito histórico, na superação da alienação, na restauração da capacidade dele para relacionar-se inteiramente com seus semelhantes e com a natureza (FROMM, 1983).

Nesse sentido, consideramos essa concepção de natureza como uma das possibilidades de trabalho no campo da Educação Ambiental, tendo em vista o ideal

⁶Terminologia utilizada por Marx em o Capital, livro I, de 2013 para designar os meios usados pelos homens para produção dos bens necessários à reprodução material da vida humana e da sociedade como um todo.

Revista GepeVida 2018

Edição Especial: Encontro e Diálogos com a Educação Ambiental

<http://www.icepsc.com.br/ojs/index.php/gepesvida>

Volume 4. Número 8 – 2018 ISSN: 2447-3545

intencional de retomar os aspectos do pensamento marxiano e propor alternativas que possam vir a desenvolver uma visão ambiental revolucionária de suma importância para nós hoje: a que associa a transformação social com as transformações das relações humanas entre si com a natureza natural (FOSTER, 2005).

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Almejamos refletir, a partir dessa pesquisa teórica, acerca da compreensão sobre natureza desenvolvida no pensamento Karl Marx. Mesmo que esse autor não tenha organizado uma obra ou artigo científico específico sobre essa temática, compreendemos que a partir da análise de sua obra foi possível entender tal concepção.

Para tanto, as considerações de Marx sobre natureza engendram múltiplas faces, contudo, as variações conceituais apresentam pressupostos que podem vir a nos auxiliar na organização de um projeto contra hegemônico de sociedade no campo da Educação Ambiental. Pois, estamos compreendendo que o modo de produção capitalista é que pauta as múltiplas formas das relações sociais, produzindo a Crise Ambiental que vivenciamos enquanto crise estrutural do capital (MÉSZÁROS, 2011) – a qual configura uma consciência social para manutenção da ordem estabelecida, uma consciência ideológica.

Ademais, concebemos que a Crise em que nos situamos afeta as bases fundamentais da sobrevivência humana – as relações com a natureza natural – e chegou aos seus limites históricos. Logo, compreendemos a Formação de Educadoras (es) Ambientais no cerne da Educação Ambiental como uma das possibilidades de formação coletiva frente a esse processo, possibilitando a organização de alternativas para outra forma de sociabilidade humana – embasada no controle do processo produtivo pelos trabalhadores.

Diante desse constructo, estamos entendendo que o trabalho com essa concepção de natureza, no campo da Educação Ambiental poderá auxiliar no planejamento e (re) orientação de outra sociabilidade humana. Concepção essa que estamos entendendo a partir de suas múltiplas configurações: natureza natural, natureza humana e natureza humanizada.

Revista GepeVida 2018

Edição Especial: Encontro e Diálogos com a Educação Ambiental

<http://www.icepsc.com.br/ojs/index.php/gepesvida>

Volume 4. Número 8 – 2018 ISSN: 2447-3545

Natureza como algo inerente e central nas relações humanas, enquanto subsídio ao do trabalho, a qual o ser humano transforma e é transformado mediado pelo trabalho. Não obstante, consideramos que o ser humano se transforma pelo trabalho a partir das diferentes formas como ele se relaciona com a natureza que lhe é externa, podendo vir a contribuir para o desenvolvimento de outras relações natureza – ser humano – ser humano – natureza, questão que consideramos se constituir por meio uma reflexão conceitual sobre natureza, em sentido lato, através das pesquisas no cerne da teoria marxiana.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, Ricardo. **A dialética do trabalho – escritos de Marx e Engels**. São Paulo: Expressão Popular, 2005.

FEUERBACH, Ludwing. **Tesis provisionales para la reforma de la filosofia**. Barcelona: Labor, 1976.

FOSTER, John Bellamy. **A ecologia de Marx – materialismo e natureza**. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2005.

FROMM, Erich. **Conceito Marxista do ser humano**. 8ª ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1983.

GOMEZ, André. A dialética da Natureza de Marx: os antagonismos entre capital e natureza. 2004.109 f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-graduação em Filosofia, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2004. Disponível em: https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/4924/4924_1.PDF. Acesso em: 18 julho. 2018.

MARX, Karl & ENGELS, Friedrich. **A ideologia Alemã**. [trad. Rubens Enderle; Nélio Schneider; Luciano Cavini Martorano]. São Paulo: Boitempo, 2007.

MARX, Karl. **Contribuição à Crítica da Economia Política**. [trad. Florestan Fernandes]. 2ª ed. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

MARX, Karl. **Crítica ao Programa de Gota**. [trad. Rubens Enderle]. 1.ed. São Paulo: Boitempo, 2012.

MARX, Karl. **Manuscritos econômicos-filosóficos**. [trad. Jesus Ranieri]. 1ª ed. São Paulo: Boitempo, 2010.

Revista GepeVida 2018

Edição Especial: Encontro e Diálogos com a Educação Ambiental

<http://www.icepsc.com.br/ojs/index.php/gepesvida>

Volume 4. Número 8 – 2018 ISSN: 2447-3545

MARX, Karl. **Grundrisse: manuscritos econômicos de 1857-1858: esboços da crítica da economia política.** [trad. Márcio Duayer e Nélio Schneider]. 1ª ed. São Paulo: Boitempo, 2011.

MARX, Karl. **O Capital** – Livro I. [trad. Rubens Enderle]. 1ª ed. São Paulo: Boitempo, 2013.

MARX, Karl. **O Capital.** Livro 3. [trad. Rubens Enderle]. 1ª ed. São Paulo: Boitempo, 2017.

MÉSZÁROS, István. **A crise estrutural do Capital.** [trad. Francisco Raul Cornejo *et al.*]. 2.ed. São Paulo: Boitempo, 2011.

SHIMITD, Alfred. **El concepto de naturaleza en Marx.** Madrid: siglo Veintiuno, 1983.

WOOD, Ellen. **Democracia contra o capitalismo.** [trad. Paulo Castanheira]. São Paulo: Boitempo, 2003.

Recebido em novembro de 2018.

Aceito em dezembro de 2018.